



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto Municipal nº 199/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de junho de 2022.



Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2571, de 20/06/2022, página 25.

Servidor responsável: _____

